



República de Moçambique
Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento
Gabinete de Implementação do Programa de Saneamento ambiental

TERMOS DE REFERÊNCIA

**Para a contratação de Consultores Individuais para Unidade de Gestão de Projectos
financiados pelo governo italiano, sediada na Direcção Nacional de Abastecimento de Água e
Saneamento**

Introdução

No âmbito do Acordo Executivo celebrado entre o Governo da República Italiana e o Governo de Moçambique para a implementação de uma unidade de Gestão de Programa de Saneamento Ambiental 08420, que vigora desde o dia 9 de Abril de 2020, o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, através da Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento, pretende contratar para a composição da Unidade de Gestão dos Programas supracitados, consultores individuais independente para a prestação de serviços Direcção Técnica Assistência Administrativa e Contabilística e Assistência Técnica

As actividades a serem financiadas com o donativo dizem respeito: (i) à criação de uma Unidade de Gestão do Programa (PMU) e relativa assistência técnica para apoiar o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos – Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento (MOPHRH-DNAAS) na execução do Projecto financiado pelo crédito de donativo; (ii) a assistência ao Plano de Reassentamento das famílias afectadas pelas obras dos sistemas de drenagem e (iii) as actividades de verificação/monitoria por parte da Agência Italiana de Cooperação para o Desenvolvimento (AICS).

No âmbito do programa:

- em 2022 foi elaborado e aprovado o Projecto Técnico de Engenharia do Sistema de Drenagem das Águas Pluviais da Cidade de Maputo (Bairros de Maxaquene “B, C e D” e Polana Caniço “A” e “B”), incluindo o Estudo de Impacto Ambiental e as Actividades de Apoio ao Reassentamento e Reordenamento das populações afectadas pelas Obras;
- em 2023 foi elaborado e aprovado o Plano de Reordenamento de Famílias e Comunidades afectadas pela realização das Obras de Construção do Sistema de Drenagem de Bairros da Cidade de Maputo;
- em 2025 foi celebrado o Contrato para a Elaboração do Projecto Executivo de Engenharia, Construção de Obras do Sistema de Drenagem das Águas Pluviais da Cidade de Maputo e Apoio ao Reordenamento Urbanístico das Comunidades Afectadas pela Realização das Obras - AID 8420 (Contrato n.47A000141/SBQP/60/2022);

- em 2025 foi assinado o Contrato de Serviços de Fiscalização das Obras de Construção do Sistema de Drenagem das Águas Pluviais da Cidade de Maputo e do Reordenamento Urbanístico das Comunidades Afectadas pela Realização das Obras – AID 8420 Decorre simultaneamente o Programa REGENERA - Requalificação Integrada do Bairro de Chamanculo “C” – AID 11649, igualmente sob gestão da mesma PMU. Através do programa REGENERA pretende-se construir sistema de drenagem do bairro Chamanculo “C”, pavimentação de ruas e Reordenamento de Famílias e Comunidades Afectadas pela Realização das Obras.

Os serviços de consultoria, abrange a seguinte vaga, que mais abaixo são especificadas as funções e os critérios específicos para o consultor:

- ✓ Um (1) Consultor Individual – Assistente Técnico (Linciado/ Engenheiro Civil).

A PMU será constituída no Ministério das Obras Públicas e Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH) – Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento (DNAAS) da República de Moçambique em Maputo.

Informações gerais

- A. Fonte de Recursos:** Os pagamentos das despesas para o funcionamento da PMU, serão através de e-Sistafe, On – CUT, financiamento a título de donativo do Governo da República da Itália e serão efectuados no âmbito da seguinte rubrica:
- **Projecto:** Programa de Saneamento Ambiental (PSA) - AID 8420
 - **Programa:** MOP20260045
 - **Fonte de Recursos (FR):** 134ITA-DNAAS
- B. Duração:** Os contractos de Consultoria Individual objectos deste anúncio terão uma validade por um período de doze (12) meses renováveis, mediante avaliação do desempenho do candidato selecionado.
- C. Procedimento de Seleção:** Concurso Público;
- D. Critérios de elegibilidade:** A participação é limitada aos concorrentes (consultores individuais/independentes) estabelecidos nos Estados-membros da União Europeia e nos Países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP); com idade compreendida entre 18 anos e idade de reforma estabelecida pela legislação moçambicana.
- E. Avaliação:** A comissão avaliará as candidaturas elegíveis atribuindo uma pontuação máxima de 100% conjugando as competências e experiências relatadas no CV com a entrevista presencial. Em caso de algum empate entre os candidatos, será dada preferência ao candidato mais jovem.
- F. Início de Funções:** Após o término do processo de selecção.
- G. Forma de Submissão das Candidaturas:** Os candidatos interessados deverão providenciar informações indicando suas qualificações para a vaga pretendida, submetendo a documentação abaixo no seguinte endereço do ponto seguinte:
- Carta de motivação;
 - Curriculum Vitae (3 páginas) indicando 3 referências contactáveis;
 - Cópias dos certificados de habilitações;
 - Fotocópia do B.I

H. Entrega das candidaturas: As candidaturas deverão ser apresentadas em língua portuguesa, até às 10:00 horas do dia 29 de Setembro de 2026, juntamente com a documentação necessária, no endereço abaixo indicado:

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES**

Av. Karl Marx, nº. 606, rés-do-chão

Cidade de Maputo, Moçambiqu

FUNÇÕES E REQUISITOS: ASSISTENTE TÉCNICO

ASSISTENTE TÉCNICO DA UNIDADE DE GESTÃO DOS PROGRAMAS IMPLEMENTADO PELA DNAAS, FINANCIADOS PELO GOVERNO ITALIANO - “PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL: DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA CIDADE DE MAPUTO – AID 8420” E “REGENERA: REQUALIFICAÇÃO INTEGRADA DO BAIRRO CHAMANCULO C EM MAPUTO – AID11649”

O Candidato a cobrir a Função de Assistente Técnico, em coordenação e alinhamento com o Diretor e Co-Diretor da Unidade de Gestão do Projeto, irá desempenhar as seguintes funções:

- Suportar a Direcção da PMU nas áreas técnico-administrativas, de procurement, na verificação e monitoria das actividades desenvolvidas pelas diferentes contratadas;
- Auxiliar nas verificações e elaboração de análises técnicas dos produtos das contratadas no âmbito dos programas supracitados;
- Realizar constantemente visitas aos locais de realização do projecto e garantir a coordenação com as estruturas locais e as pela execução do programa;
- Implementar a função de engenheiro residente, na fase de execução de obras dos Programas ativos;
- Elaborar relatório de visita de obra semanais segundo o calendário estabelecido com a Direcção da PMU;
- Monitorar e aprofundar os aspectos técnicos e socioeconómicos, com vista ao alcance dos objectivos do Programa;
- Redigir atas e cartas relacionadas com o assunto dos Programas;
- Assinalar tempestivamente a Direcção da PMU, eventuais imprevistos, temporais ou orçamentais, colaborando na procura de soluções;
- Suportar o Diretor Técnico na elaboração do texto do Concurso de obra, Fiscalização, Contratação de empreitada no âmbito dos Programas ativos e suportar qualquer outra actividade de Procurement;
- Coordenar reuniões com partes interessadas no projecto;
- Elaborar Informações Propostas e orientações técnicas para a decisão informada dos superiores hierárquicos da DNAAS/MOPHRH;

O/a candidato/a será avaliado segundo estes requisitos preferenciais:

- Mínimo de 5 anos de experiência na implementação dos projectos de Obras Hidráulicas;
- Mínimo 2.5 anos de experiência na gestão de programas financiados pelo Governo da Itália;
- Licenciatura em Engenharia Civil/Hidráulica;
- Experiência comprovada na gestão de projetos de hidráulica com valores não inferior a 16 Milhões de EUR;
- Experiência na utilização dos programas Office (Outlook, Excel), na leitura e interpretação de documentos de construção civil e hidráulica;
- Experiência de trabalho com instituições do Estado Moçambicano e Italiano;
- Habilidades para gerir equipas e tomar decisões sob pressão de forma racional e objectiva;
- Licenciatura em Engenharia Civil ou Engenharia Hidráulica.